

PORTARIA N° 078/2016

Concede licença a servidor público por motivo de doença em pessoa da família.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 107 da Lei 044/93, concede 30 (trinta) dias de licença a servidora **Elisiane Pereira Nichel**, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2016, para acompanhar familiar em tratamento de saúde.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dez dias de fevereiro de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10.02.2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração